



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 01 / 2021

Lucivalva Aguiar

DECRETO Nº 136, DE 13 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão da servidora Municipal ao Estado do Tocantins - 6º Batalhão da Polícia Militar, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 227/SPC/DGP/SGD: 2020/09039/48377, de 27 de outubro de 2.020, expedido pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, o Sr. Jaizon Veras Barbosa – CEL QOPM, solicitando a cessão da servidora pública municipal, Sra. **Rafaela Afonso Castro**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão da servidora pública municipal **RAFAELA AFONSO CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado do Tocantins – para desempenhar atividades junto a Polícia Militar, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.021, a 31 de dezembro de 2.021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO